

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsaveis, sem o que não serão publicados; do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIII

THERESINA, — SABBADO, 10 DE SETEMBRO DE 1887

NUMERO 984

EXPEDIENTE

Encarecidamente pedimos aos nossos assignantes, que se acham em atraso no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de mandarem satisfazer a importância das mesmas. Hoje, que estamos na adversidade, é imprescindível o concurso de todos os nossos co-religionarios, a fim de que possa manter-se o órgão da nosso partido — a Imprensa. Portanto, confiamos e esperamos que este nosso justo apello será tomado na devida consideração, por todos, sem excepção d'um só.

A IMPRENSA

THERESINA, 9 DE SETEMBRO DE 1887

DISCURSO

O eloquente discursão, que hoje trasladamos do *Jornal do Commercio* para as nossas columnas, foi pronunciado na sessão do senado, de 2 do passado pelo illustre sr. dr. Escagnolle Taunay, senador por S. Catharina.

E' um documento muito importante, pela insuspeição, que o caracteriza.

O nobre senador pertence á escola conservadora; e por isso mesmo, muito competente e valioso o seu juizo acerca do actual gabinete.

Com franqueza e vehemencia de linguagem, o sr. Taunay proffugiu a inercia do governo do sr. de Cote-gipe, ante o horroroso naufragio do vapor *Rio Apa*, onde foram sacrificadas muitas vidas de concidadãos nossos.

O governo dormia o sono da indifferença.

E, quando não mais probabilidade havia de salvação para os infelizes naufragos, é que veio elle despertar-se, enviando ao logar do deplorável sinistro o vapor *Almirante Barroso*!

E' que o gabinete de 20 de agosto, como muito bem disse o sr. Taunay, não queria abandonar o seu programma de *almôçar, jantar e ceiar*, para providenciar sobre esse lamentavel acontecimento.

Que governo! Que situação!

O sr. Escagnolle Taunay: Chegão-nos ha muitos dias, senhores, dolorosissimas e terriveis noticias sobre o naufragio do paquete *Rio Apa*. As informações q' temos dessa catastrophe são tão deficientes quanto horrorosas. O que parece certo é que o navio não estava em condições de navegar os mares tormentosos do Sul; principalmente nesta epocha, e entretanto partiu para o seu destino em circumstancias de causar grandes apprehensões á quantos o conhecia. E com effeito, foi engolido n'um voraz medonho do oceano, não podendo resistir á tempestade que encontrou.

Pergunto ao governo do meu paiz, se esse terrivel e pungente acontecimento não o arrancou, por instantes que fosse, da calma e da inercia adoptadas como programma de sua administração?

Pergunto ao governo, quaes as providencias que deu e por que razão ainda não está aberto rigorosissimo inquerito acerca de um dos successos mais desastrosos e dolorosos da historia da navegação?

Pergunto, senhores, porque sendo a nossa costa tão bem servida pelo telegrapho e por todos os lados, nada

faz o governo para salvar aquelles desgraçados naufragos, que, segundo parece certo, ficarão dias e dias, talvez mais de uma semana, entregues ás ondas embravecidas, bradando soccorro, soccorro, á nação brasileira, e só encontrando em torno de si a desolação, o abysmo, o abandono, a miseria, o horror e afinal á morte! (Sensação.)

Ah! senhores, depois de tantos dias deccorridos, apparecem signaes evidentes de que aquelles malaventurados lutarão braço a braço e com energia com o aniquilamento, apresentando os cadaveres provas de que a morte era de hem recente data.

Esses desgraçados, portanto, estiverão rolando largo tempo a mercê do oceano, sem que lhes acudisse auxilio algum dos seus compatriotas!

O Sr. Silveira da Motta: Não estiverão só entregues ás ondas: foram apunhalados.

O Sr. Escagnolle Taunay: Como conjecturar as scenas medonhas que deverião ter-se passado na cruel luta pela vida? Aquella jangada disputada e punhalada, á poder da arma branca, todos aquelles horrores! Tudo porque o governo não deu providencia alguma! Não mostrou o menor interesse!

Até agora nem sequer manda publicar a lista dos viajantes para poder se conhecer qual o numero, qual o nome dos naufragos! Só á ultima hora, ha pouco, em ante-hontem, fez partir do desterro uma pesadissima machina de guerra para ir ás costas do Rio-Grande do Sul, quando só pôde verificar a existencia dos cadaveres e confirmar a verdade de que por falta de medidas, não se pouparão muitas vidas preciosas!

Que indifferença! Ah! bem se vê que o governo está realizando o seu programma, apregoado com tanta sem cerimonia, de almoçar, jantar, ceiar e fazer boa digestão. Quando lhe trouxerão as primeiras noticias desse tremendo desastre, naturalmente não quiz elle perturbar sua febricitaria. E por acaso veremos apathicos, inertes, sem um brado, as scenas nojentas de pirataria que se estão passando nas costas da provincia do Rio-Grande do Sul? Como é que o gabinete assiste de braços cruzados á tão degradantes episodios, que dão copia fiel da nossa falta de organização administrativa e até da froxidão dos nossos sentimentos humanitarios!

Eu, em nome do senado, levanto um solemne protesto á memoria desses grandes infelizes que estiverão tantos dias a lutar com todos os elementos revoltos, a bradar por soccorro, que o governo do meu paiz não lhes deu!

Senhores, quantas vidas perdidas! Quantos horrores! Colloque-se cada qual de nós nessa situação, e verá se não são dignas da mais tremenda censura ás autoridades que não se abalão diante de factos que confrangem o coração de qualquer homem, por mais egoista que seja.

E' sabido, Sr. presidente, que o commandante do *Apa* em Santa Catharina mostrava-se muito apprehensivo; declarou á varias pessoas — isto é um tumulo.

Como é que se deixou partir esse navio em tão más condições de navegabilidade, sobretudo em um dos mezes mais terriveis do anno? Tudo isto o que indica sendo incuria, deixei, pouco caso por parte da administração?

Pelo menos quizera eu, depois de occorrença tão fatal, de aconteci-

mento tão doloroso para todos nós, que os actos officiaes manifestassem algum sobresalto. Mas não, nada; nem se sabe ao certo os nomes dos passageiros.

Que importa; morrerão todos! Senhores, a tremenda tragedia está acabada; nenhum só dos infelizes que nella figurarão escapou para poder relatar-nos as suas horrorosas peripicias.

O nobre ministro da marinha fez agora partir o *Almirante Barroso*. Para que? Para prestar auxilio a naufragos ou á cadaveres?

Se S. Ex. estivesse mais ao facto das cousas da sua repartição, deveria ter feito partir algum *Nautilus*, algum navio submarino; esse, sim, no fundo do mar encontraria vestigios de tão medonho successo! Lamento que o governo do meu partido, do meu partido conservador dê assim provas de tão pouco caso pela conservação da vida dos seus concidadãos!

Sabião todos que o *Apa* ia atirar-se a uma empresa arriscada; era só proprio para a navegação dos rios; depois, se fez em outras epochas travessia oceanica, foi em tempo de calma, de mar manso. Tanto se conhecia que essa viagem era temeraria, que para ella foi nomeado um commandante especial, um official de marinha de reconhecida proficiencia. Senhores, peço seriamente ao ministro e aos poderes constituidos do meu paiz, que olhem para este facto do *Apa*; saião da estagnação em q' vivem; mostrem pelo menos alguma sympathia pela desgraça dos seus semelhantes! Isto não pôde continuar assim. Atundasse aquelle navio; centenas de brasileiros e estrangeiros ficão sepultados nos mares do sul e não se patentea o menor symptoma de afflicção e pesar.

Houve culpados? Seirão castigados. Por que razão aquella barca que havia de guiar o *Apa* á entrada da barra retirou-se tão fóra de tempo? Por que não voltou, não insistio? Porque não trabalhou logo o telegrapho? Passarão-se muitos dias, e afinal pelo exame dos cadaveres verifica-se que os infelizes tinham fallecido pouco antes de serem pelas ondas atirados á praia. E estiverão aquelles desgraçados sujeitos á todas as torturas da fome e do desespero, legado ao ultimo grau, porque não havia na immensa costa do Sul um poder vigilante q' lhes prestasse auxilio. Por que não seguirão as autoridades para as praias do Albardão e outras, onde se estão dando as scenas mais infames de pilhagem?

O Sr. Fausto de Aguiar dá um aparte.

O Sr. Escagnolle Taunay: — V. Ex. pôde por ventura desculpar actos dessa natureza? São possiveis nas costas de Marrocos, da Cafraria no Hottentotes, mas nas do Brazil? E' uma vergonha para todos nós o que contão os jornaes. Chegou-se até a fazer fogo sobre os naufragos! Eu pela minha parte protesto contra tudo isso em nome da minha patria e dos seus sentimentos humanitarios!

Sr. presidente, entrego o facto á apreciação do paiz. Precisamos por força tomar providencias energicas, para que não se repita factos como está — fazer viajar navios improprios para a navegação nos mezes mais tempestuosos do anno e abandoná-los em sua desgraça á mercê das ondas, de maneira que sejam juguete dos elementos, arrastando á morte vidas preciosissimas.

Lá morreu o infeliz consul austriaco Zdenko Janiesek, tão sympathico,

tão ameno no seu trato, tão amigo do Brazil, cujas colonias fóra visitar!

O Sr. Dantas: — Uma grande perda para as letras.

O Sr. Soares Brandão: — E o tenente-coronel Vilella Tavares?

O sr. Escagnolle Taunay: — Ah, senhores! esse miserrimo homem rodeado de oito fillos, sete meninas e um rapaz! Figurai-vos o que elle não soffreu!

O Sr. Dantas: — Homem cheio de servigos á patria.

O Sr. Escagnolle Taunay: — E esses desgraçados morrerão ha poucos dias, quando o sinistro teve lugar tanto tempo antes!

Estiverão reproduzindo a tragedia dantesca, horripilante, da jangada de Medusa.

O governo francez, pelo menos, empregou o maior esforço para castigar severamente os responsaveis desse naufragio historico.

Mas aqui tudo se passa com a naturalidade immensa de feroz egoismo! Um acontecimento tão deploravel, tão desastrosó, não levanta o menor movimento da indignação, não desperta por parte do nosso governo signaes de real interesse!

Foi elle motivo, para que deixasse o seu programma de almoçar, jantar e ceiar? Pois era caso pelo menos, de não ceiar, de cortar uma das suas refeições, quando tantos, tantos brasileiros estavam lutando com os horrores da fome e da sucumbição!

O Sr. Luiz Philippe: — Do mesmo modo se procedeu a respeito do naufragio do *Pirapama*.

O Sr. Escagnolle Taunay: — Ha de o senado descrepitar a vivacidade com q' fallei sobre este assumpto. Era-me impossivel conter a angustia que ha muitos dias me vae n'alma ao ler essas noticias destacadas e por favor, que nos ministros os jornaes.

O Sr. Soares Brandão: — Apoiado; não é só V. Ex.; o sentimento é geral...

Jaicós.

Esta importante villa está anarchisada. Um vulcão ameaça explodir. O juiz municipal e o promotor, irmanados, promovem toda sorte de desatinos, ameaçando sem reboço, segundo se diz, derramar ate o sangue dos nossos melhores amigos.

Esperamos á toda hora a noticia de que o nosso importante amigo tenente-coronel Aristides Mendes de Carvalho foi assassinado ou esbordado nas ruas de Jaicós, por que o juiz municipal, dr. Sá Barretto, declara ostensivamente que o nosso presado amigo *corra perigo*, que sobre sua cabeça pairam as iras sanguinarias dos conservadores de Jaicós, cujo chefe, affeito ás luctas, não recuará diante de crime algum.

As cartas e correspondencias, que acabamos de receber de Jaicós, mostram tristemente que a paz ali se acha profundamente alterada. Scenas anarchicas ja foram praticadas por alguns soldados do destacamento, agulados pelo promotor, um homem que todos pintam como inapto para o lugar, barulhento, enredador, e feito de criterio. Elle com um cynismo provocante propia que pode fazer o que quizer por ser amigo do presidente, que não o abandonará, por que é quem arranja *appellações* para s. exc.!

A machina tremenda, que tem de ser lavada com o sangue dos nossos melhores amigos, está montada e Deus queira que falhem as nossas previsões. Si ellas, porém, se realisarem, como é de esperar pela reconhecida malva-

desa dos sicarios de Jaicós, esse sangue que for derramado cairá sobre a cabeça de s. exc., sabedor de tudo, tudo podendo fazer e nada tendo feito para garantir a seus patricios, que lhe pedem, em face da morte, garantias para a vida.

Temos exposto os factos, temos indicado o criminoso, o autor, a mole dos males de Jaicós e s. exc. não tem tomado providencia alguma e cruza propositalmente os braços diante desses factos veridicos e sinistros, que temos, horrorizados, trazido ao seu conhecimento.

Benedicto de Barros não pode continuar na promotoria de Jaicós. Não ha na provincia um bacharel conservador, que s. exc. possa mandar para Jaicós, ao menos em quanto os animos se abrandam e se restabelece a tranquillidade publica? A s. exc. incitando os instinctos de um promotor ignorante e desbragado pela sua conservação, deixar que os acontecimentos corram a sabor dos perturbadores, dos desordeiros e malvados que juram derramar o sangue de nossos amigos, teremos de presenciar desgraças irremediaveis e fataes.

Leia s. exc. os artigos de Jaicós estampados em outra secção deste jornal e obre segundo os impulsos de sua consciencia em face da narração e gravidade dos acontecimentos. Depois não allegue ignorancia das cousas. S. exc. acaba-se perfeitamente á par de tudo quanto se tem dado em Jaicós, conhece os criminosos, pode mover-se livremente, fazendo a lei effectiva e dispensando aos ameaçados as garantias que a Constituição outorga-lhes.

O promotor publico conflagra a comarca, vivendo dia e noite acompanhado de um soldado que lhe serve de ordenança, abuso imperdoavel e contrario ás leis militares, que não permittem sequer que os officiaes do exercito tenham soldados á seu serviço particular.

Depois do facto lamentavel da subordinação dos soldados do destacamento de Jaicós, agulados pelo promotor, s. exc., em vista da representação official do commandante do destacamento, mandou a ao delegado para informar, o que quer dizer, annullar radicalmente, por que sendo o delegado cunhado do promotor, ha de procurar innocentá-lo á todo transe, máxime sendo o proprio promotor quem fará a resposta. Por que s. exc. não mandou á Jaicós um official de sua confiança syndicar dos factos? Havia de convecer-se que o promotor Alencar é a causa motriz de todos elles.

Desde que um empregado publico torna-se incompativel com a maioria dos habitantes da localidade em que exerce as suas funções; desde que, por essa intriga, é um estorvo á boa marcha da justiça, é de rigorosa obrigação do governo ou demittir ou remover esse empregado.

O cargo de promotor publico é na actual situação uma arma de guerra. Aproveitaram a emigração de 1877 e della fizeram autoridades policiaes ou promotores publicos, entidades necessarias e optimas para o exercicio, contra nós, de todas as vinganças. Benedicto não podia ser esquecido e não pode, bem o sabemos, ser removido, quanto mais demittido. E' um braço forte dos conservadores de Jaicós, que á seu turno são o esteio do primeiro districto, pelo qual é deputado o muito alto e poderoso dr. Coelho Rodrigues, senhor da grey. Nossos amigos que sejam espingardeados, mortos, com

Ante que o grande homem, o patrão da fortuna não venha um voto!

Mas s. exe. deve, ao menos, cogitar que o desespero não conhece esses interesses sagrados para s. exe. e pode lançar mãos da força para reprimir a força que o suscita. E' tambem um recurso legal, este.

Não limitando a estas poucas considerações, chamamos novamente a atenção do s. exe. para o que se vai passando em Jaciós.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Raimundo Nonnato, 7 de Agosto de 1887.

Mandou a facinhudo promotor em 6 n.º 459 da «Epoca» que os seus contos-furados o apresentassem ao publico, puro como um anjo d'as fadas. Ah! Cão lindos!

E ao mesmo tempo mandou-as cobrir de calumnias ao juiz de direito — dr. Rios —; que naquillo foi metido como o justo em leito de Fructo. Ah malvado!

Como o facinoroso que se embosca para roubar-nos a vela, a sim é o sobardo calunioso, que se occulta atrás de uns pobres homens para fôr a um distincto magistrado.

O sr. promotor, que é indigno até do proprio desprezo, é, pois, um facinora, um reprobu da reputação alheia.

Mas como se arranjo os taes papéis de nós abaixo assignados, todos o sabem, e o do que nos occupamos deo so assim:

O factora, o garatija das pernas torças, o redigio e mandou que os seus servos o assignassem, sendo, porém, certo que para com alguns dos signatarios este repulso individuo servio-se de meio subrepticio para conseguir.

E a proposito: saiba o publico que este José Bigode é fertil em artificio fraudulento; e que fãlle por nós o José de Brito Cabega.

Mas a-provaado emprego de meio subrepticio ali está nos tres protestos ou declarações que abaixo dimos á publicidade, sendo uma d'ellas subscripta pelo professor publico que, apesar de conservador e de incorrer nas iras do heróe da garrucha (que falle o asthmatico Alvaro), não poudo conter que passasse, sem protesto, o abaso de sua fé em detrimento da verdade.

Fulgamos, pois, de consignar aqui um voto de favor á estes cidadãos signatarios dos alludidos protestos, os quaes salvarão a sua dignidade, ao mesmo tempo que puzerão em alto relevo o que é, quanto vale, e de quanto é capaz este execrando individuo que acede pelo nome de J. A. P. de M.

Se nos sobrar tempo, haremos de fazer a anatomia na vida de um por um dos taes contos-furados; agarral-os pelas orelhas e marcar-lhes na fronte com o ferro em brasa, e especialmente a um tal Manoel Ribeiro, que ainda enrolado no manto da hypocrisia, como o imundo crustaceo se concha. Bem!

Deos nos ha de ajudar, porque nunca desamparou a causa da

Justiça.

Raimundo Nonnato.

AO RESPEITAVEL PUBLICO E AONDE QUER QUE TENHA CHEGADO

O contra protesto publicado no n.º 459 do jornal «Epoca» de 5 do mez pretérito, em o qual me assignei por ignorar parte do seu conteúdo.

Hoje, porém, que vejo em frente ao jornal, e que vejo a accusação aucto e justa feita ao meu digno e imparcial juiz de direito d'esta comarca o dr. Pedro Emigdio da Silva Rios, para a qual concorri com a minha assignatura pelo motivo acima exposto.

Entretanto, o despejo de minha parte, n'este sentido, não pôde pas-

sar impune a minha propria consciencia!

Por que, não obstante a minha crenga politica de conservador —, entendendo que, não é razão bastante para que eu concorra para se macular a toga de tão distincto magistrado, com os epithetos que se lê no abaixo assignado de que ora me occupo; pois d'este integro e honrado magistrado, já tive a prova cabal da nobreza de sua recta justiça em um processo, que por meus adversarios politicos, me foi instaurado, em tempos que tod' podião fazer!

A justiça, moderação e imparcialidade do sr. dr. Pedro Rios, como juiz de direito d'esta comarca é re conhecida:

E, assim, quando a voz potente dos factos estabelece um axioma, os proprios mestres odevem curvar a cabeça e segui-lo sem mais objecções.

Assim, pois, acceto o illustrado sr. dr. Pedro Rios, estas minhas succintas expressões, como prova do bom-correcto e merecida justiça que faço a sua indefectivel administração n'esta comarca; ficando o respeitavel publico e onde quer que tenha chegado o n.º 459 do jornal «Epoca», convicto de que a retractação de minha assignatura n'este sentido, não tem outro fito senão restabelecer a verdade.

4 de Agosto de 1887.

O Professor Publico, eleitor e jurado Raimundo da Costa Mauriz.

Sam Raimundo Nonnato.

AO RESPEITAVEL PUBLICO E AONDE QUER QUE TENHA CHEGADO

O contra protesto publicado no n.º 449 do jornal «Epoca», em o qual me assignei por ignorar o seu conteúdo; visto ter sr. Manoel Ribeiro Soares prindido juiz de paz, na occasião que me pedio para assignar me lida coisa muito differente da que foi lida, hoje, com indignação por mim.

Assim, pois tendo sido illaquida a minha fé, venho — por meio da «Imprensa», protestar contra a minha assignatura, que como se vê foi dupla ignorando para que fim; para augmentar de n.º visto neste termo não ter nome que coincida com o meu.

Neste abaixo assignado a que me refiro, fui injusta e capciosamente accusado o imparcial e integro juiz de direito desta comarca dr. Pedro Emigdio da Silva Rios.

Este illustrado quaes probo magistrado, que a maledicencia e a calunnia pretendem macerar a sua respeitavel toga, têm sido nesta comarca um anjo de paz, attento, tão somente, a sua moderação e imparcialidade; portanto não posso cal-r-me, deixando-o que, com o meu nome, se consiga fins reprovados, com detrimento da reputação alheia, tanto mais d'um magistrado, que nesta comarca só tem seguido o caminho do justo e honesto.

Son conservador, porém, isso não é razão bastante para prestar minha assignatura para caluniar a quem quer que seja.

Sirvão estas linhas de protesto a minha assignatura, que como outras muitas forão arrastadas pelo illaquiameto da nossa fé.

Creio que muitos outros que como eu, ferião gratuitamente ao sr. dr. Pedro Rios, seguirão este caminho; reparando o seu erro protestem contra tão grave injustiça.

4 de Agosto de 1887.

Dorotheo Francisco Nunes, Proprietario e jurado.

Sam Raimundo Nonnato.

AO PUBLICO E ONDE QUER QUE TENHA CHEGADO

O contra protesto publicado no n.º 459 do jornal «Epoca» de 5 do expirante mez, em o qual assignei-me, coveiro por ignorar o seu conteúdo;

de; visto ter a pessoa que m'o apresentou lida coisa muito differente da que foi hoje com indignação, lida por mim.

O illustrado sr. dr. Pedro Emigdio da Silva Rios, meu digno e imparcial juiz de direito desta comarca, que atrozmente foi accusado no tal contra protesto, tem sido o escudo poderoso da justiça e o baluarte que tem inhibitedo as perseguições nesta comarca, donde tem, sem lisonja, sabido collocar-se na altura do seu honroso cargo, que, do contrario sem elle é que se pode sem medo de uma affirmativa falsa dizer-se:

«Conflagrar-se-ha o termo de Sam Raimundo Nonnato, onde só imperão o odio desmesurado e o fanatismo politico.»

Sirvão estas linhas de protesto á minha assignatura, que, como outras muitas forão arrastadas — tão somente pelo illaquiameto da nossa boa fé.

Feliz de quem como eu, conhece o seu erro e corre a reparar-o.

D'us-queira que muitos outros q se achão assignados no tal contra protesto, com assignaturas infestadas para augmento de numero, fação como eu.

31 de Julho de 1887.

O eleitor e proprietario, Joaquim Pereira dos Santos.

Rectificação.

Em o communicado que fiz e foi publicado em o n.º 979 deste periodico, alem de muita irregularidade na pontuação, notase no 6.º periodo da ultima columna, a falta de duas palavras — «daquelle termo» — assim como, tambem, em vez de padre Manoel Florencio, sahio por equívoco Vincente Mandel Florencio.

E' preciso salientar o que disse — por isso, declarei que a minha negativa é referente aos meus jurisdiccionados residentes no termo dos Picos, contra os quaes nunca escrevi uma linha.

Inhibitedo injustamente — por José Ferreira, dei-lhe uma energica resposta. Elle continuou, mas, eu não desci mais.

Nesse sentido, pois, foi que appeali para as illustres redações da «Imprensa» e da «Reforma».

Alfredo T. Mendes.

Jaciós, 23 de Agosto de 1887.

AO GOVERNO E AO PUBLICO.

Acaba o dr. juiz municipal d'esta comarca — Sá Barreto — de declarar-se em hostilidade á minha pessoa, e que ha de desforralisar-me cedo ou tarde.

O motivo de seo atrejo infantil é e excitat-me, como estivo forte, contra os seus desmandos, em prol de amigos — que tem soffrido o peso de sua injustiça; e suppor-me o obstaculo á certos arranjos familiares, que se pretende realizar e ainda por ter-me como um dos maiores defensores da causa do partido liberal n'esta comarca, que se procura aniquillar.

Na audiência de 19 do corrente, elle apresetou-se infarruscado, paldado e provocante, esquecendo-se de que tem por dever guardar todo decoro ao acto de tratar bem as partes!

N'essa occasião, por um modo brusco e inconveniente, suppondo-me algum official do seo juizo, dei-lhos s. s. taes uma prova cabal de sua fina educação. Ao retirar-se da audiência com o seo inseparavel alter ego promotor Alencar, propalou na rua que me havia excitado e desforralisado!

A maneira inconveniente com que s. s. tratou-me, quando eu lhe dispensava o maior respeito, combinada com sua declaração posterior e do seo similat, fez-me crer que as suas palavras, e alteração de sua voz erão a provocação de uma lucta, que, sem duvida, não realizou-se por motivo independente de sua vontade.

E' preciso que s. s. convença-se

de que não está n'uma terra de bençãos, e que, por mais que faça frentumbar a sua voz, não conseguirá o silencio das victimas. Por minha vez, declaro a s. s. que saberei respeitá-lo como juiz, e assim far: não tenho comprado um dever, que me abonação em respeito a pessoa de s. s. que só me merece compaixão, e sim a magestade do juizo, de que se acho investido.

Não obstante, com insistencia, chegar aos meus ouvidos de que s. s. afirma que um vulcão está prestes a arrebentar, e que seré, n'essa explosão, uma das victimas sacrificadas, todavia dir-lhe-ei que não o temo, mas se elle attingir a minha pessoa, o farei arremessar para o lugar de sua origem.

Fiq'ue s. s. certo de que todo e qualquer mal que me sobrevier, seráo s. s. , seo alter ego e o coronel Carvalho e Souza os unicos responsáveis.

Agora mesmo, sou informado, que um plano sinistro se me prepara, e que seré, assasinado no esbordoado. A realizar-se esse plano, direi que não seré a minha familia e as de meus amigos, que se cobirão de luto, outras ferão a mesma sorte, porque acompanharei a aggressão na altura — que me vier.

Não desejo a lucta e principalmente a de sangue, mas, uma vez forçado a entrar n'ella, garanto ao publico que não recuarei, com dezer á minha honra e dignidade; prefiro a morte á deshonra.

Publiquem, sts. redactores estas linhas.

Aristides Mendes de Carvalho.

Um appealo ao sr administrador das correios.

Não estou a par do regulamento do correio publico, nem nunca o li, por isto mesmo, o sr administrador que me dê attenção e se achar que estas linhas tem força de uma denuncia, solicite das autoridades superiores a punição severa do empregado que subtrahio uma carta minha que no dia 3 de Março do corrente anno, registrei na agencia da villa com endereço para o Rio de Janeiro á meu irmão o 2.º tenente do exercito Coriolano de Carvalho e Silva.

Violado o meu segredo, sem mais duvida, o extraviado assigna um documento importante que condiz com a minha carta, e prezizo que esse ruzio das unhas grandes seja punido, para que o exemplo traga, illezo á honra de muitos outros empregados e tambem justas spmha em duvida os creditos do correio nacional.

Logo, que entregue uma carta na agência á quem esteja encarregada deste serviço, e por este entregue ao remetente, como a mim foi, um certificado para ser substituido pelo recibo do destinatario, e não passará de uma mão para outra, mesmo na estação postal, onde foi entregue, ou por onde tranzitar, sem ser tambem mediante recibo, facil está de v. s. trazer ao publico o culpado. Esta é a satisfação unica que, já agora, tenho a exigir de v. s.

Barras L.º de Setembro de 1887.

Trasibulo de Carvalho e Silva.

Protesto.

Tendo me retirado temporariamente da villa da União, onde sou eleitor, por ter soffrido uma violencia em minha liberdade, praticada pelo sr. Enos Lobão, na occasião da eleição de 15 de janeiro do anno passado, como fiz constar em uma representação dirigida a s. exe. o sr. presidente da provincia, e publicada no jornal «Telephone» n.º 152; hoje, me vejo forçado voltar para aquella villa, á tratar da negócios politicos — referentes á minha pessoa, e de meu particular interesse; portanto, antecipadamente venho a imprensa protestar por qualquer violencia que ve-

nha a soffrer, ou por outro mal que me succeda, pelos quaes exclusivamente, responsabilizo como autor ao mesmo sr. Enos Lobão.

Pego, portanto a s. s. exes. os ers. presidente da provincia, e dr. chefe de policia que tomando em consideração este protesto, me prestem o auxilio, e tomem providencias, afim de nada soffrer em minha liberdade sem praticar crime, uma vez que aquelle senhor procura exercer sua vingança sobre mim, só para satisfação de seus odios.

Publiquem sts. redactores estas linhas, pelas quaes me responsabilizo na forma da lei.

Theresia G de Setembro de 1887.

Pedro César Machado.

Protesto.

Desde o mez de Julho de 1883 que deixei de ser collector das rendas provinciaes desta villa, e suppondo desnecessario dizer qual quer palavra para o publico neste sentido, visto achur-me desobrigado, e em a consciencia tranquilla de nada dever ao the-souro, e nem responsabilidade alguma haver commetido durante o pouco tempo que exercei o cargo de collector.

Logo manifestou-se que havia uma mão occulta que perseguia agitados os funcionarios que por desgraça accedio o cargo de collector desta villa, esta mão tambem devia baixa sobre mim, e offender-me, quando menos em minha reputação e haver.

Assim, pois, baixando esta mão sobre mim, somente com o fim de ferir-me, e mal maior não podendo fazer-me, ceguei os dignos empregados do thesouro provincial que em lugar de ajustarem as contas do meu exercicio que findou-se no mez de julho de 1883 a requiza deu para ajustarem até agosto de 1884, já havendo ao depois de mim funcio-narios collectores, de quem tomariam as contas como minhas.

Nada podendo a mão occulta com isso conseguir, e malmente prejudicou-me na quantia de 103318 que os dignos empregados acharam em ajuste de contas que não pertenciam-me.

Ainda não satisfeito esta mão com este pequeno abanico que foi verificado em Janeiro deste anno, só hoje fui sabedor pelo exercicio que remetterão a collectoria, que em lugar de pagar os 103318 do abanico do que trabo, pagou 133066 de principal, juros, e custas, ficando no desenhado da quitação de meus bens hypothecados.

E não é tudo.

O misterio da mesma mão não satisfeito com o abanico que só fez prejudicarme na bolsa, fez com que os empregados, recolhendo á luz dos olhos a quatro annos perdidos encherassem haver em pagado folhas de livros. Consta-me que n'este sentido, e por commutação dos empregados limpos, o exm. sr. administrador da provincia ordenou ao digno promotor publico da comarca para proceder contra talha.

Venha o processo que aucto so o especto para responder, ao final de qual conheça o publico que não rasgou folhas de livros, e que seré descoberto a mão que perseguir-me com semelhante força, somente pelo facto de ser liberal, e haver apoiado a candidatura do meu parente dr. José Faustino, e conseguido para elle certos votos de amigos, que se achavão empenhados, com promessas que nunca foram realizadas, sendo por este meu proceder jurado de pagar, e aquelle amigo aquem deves votos, o qual com elle ja a não conseguio os seus dezes.

Considerando-me, pois, nada dever ao the-souro provincial, e que as contas que foram justas como muitas, a terça parte deitas não pertencem-me, e sim aos honrados empregados que funcio-naram, ao depois de mim, com ordem do the-souro, e limpas suas, protesto por todo isto, para que em tempo possa reclamar o meu direito prejudicado, fazendo logo que a nação considere-se dentro da lei, pedindo desde já o apoio dos amigos, com o qual conto para este fim.

Recipuy, 30 de Junho de 1887.

Luiz Lopes Castello Branco.

Utição.

COM VISTA AO EXM. SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA E DR. CHEFE DE POLICIA.

Já tardava que a politicagem fro-netica de meia duzia de sclerados começasse sua obra nefasta de perseguição, que talvez em breve venha tomar proporções assustadoras nesta infeliz localidade.

Os miseraveis delatores da honra alheia, que ha pouco, arrastaram ao poste da diffamação o nosso amigo Eugenio Lima, mostraram-se tão baixos e tão vis nos sordidos ardejos que empregavam para apparentar a falsa e calumniosa imputação que a elle fizeram, que apenas conseguiram levar á pratica de um crime de falsidade o actual delegado de policia Anfriso Lobão, pelo fabrico de um corpo de delicto fraudulento, em que procurou-se por todo modo comprometter a honra eprio d'aquella nosso amigo na supposta violencia

intendida para desvirgindade da escrava Archangela.

Como já dissemos em um outro artigo, o corpo de delicto aqui procedido foi litteralmente copiado de um outro procedido, ha tempos, em uma menina de 10 annos de idade, como se verifica das certidões que agora remettemos á redacção deste jornal.

Julgava essa casta de homens desalmados, que subtrahindo a escrava ao exame de sanidade aqui requerido por nosso amigo e remetendo a para a capital com carta de recommendação, viesse a briosá classe medica dessa cid de sellar com seu punho as parvoíces e inexactidões contidas no primitivo auto de corpo de delicto.

Com a volta da escrava da capital, o nosso amigo requereu de novo, perante o juiz municipal, um auto de sanidade, que foi procedido pelo Mr. Jacob Gayoso e capitão Coriolano, de Castro Lima, que elucidaram perfeitamente a questão, negando as violencias e ferimentos com que exortaram aquella p. ca memoravel Agorá a avaliar o p.úblico do juiz desesbozados pertencentes a uma familia, que se diz pedreira, cuja vida consiste em uma série de selvageria e desatinos.

Em 23 de Agosto de 1887.

Tiá de carrasco.

Eleição provincial

Achasse designa o dia 3 de Novembro proximo vindouro para verificar-se a eleição dos deputados á assembléa provincial, que tem de funcionar no biennio de 1888 a 1889.

É um peffo, á que o briosó partido liberal deve ligar toda a importancia, por que delle depende, não sómente a felicidade de nossa pobre provincia, eóno o socego a tranquillidade, descanço e garantia de muitos co-religionários, cuja sorte, dependendo da manutenção da ordem e do direito, aggravar-se-hia, perante o despotismo, o arbitrio e a violencia, de que sem duvida lançarão mão os homens da ordem, desde que perante o poder legislativo provincial, consigão fazer maioria.

O illustre e respeitável directorio do partido liberal, que até hoje tem dado as mais sábias provás do seu acerto na direcção dos negocios polílicos da provincia, ha de, inspirado em seus bem calculados planos, condecorar nua chapa digna de ser por todos accolta e abraçada.

Consta que está assentada a apresentação do nosso importante amigo capitão Salomam Baumann, por um dos 3 districtos da provincia. A escolha é acertadissima.

O capitão Baumann é um cavalheiro muito querido e sympathizado no seio do nosso partido, e o illustre Directorio apresentando-o ao suffragio popular, cumpre o sagrado dever de corresponder por essa prova de consideração e confiança aos bons serviços por elle prestados á causa do nosso partido.

Ainda bem que do nosso seio já se vai espalhando esses caducos pre-

conceitos de exagerados sentimentos de bairrismo.

O illustre directorio, por isso mesmo que o capitão Baumann, filho de um paiz extranho, não attendeu que sobre elle podiam despear os raios da cólera e do despeito, por se ter abtaçado commosco, á santa cauza da liberdade, corresponde perfeitamente aos seus nobres sentimentos de abnegação e civismo, levando-o como um cocargo de confiança, ao seio de nossa representação provincial.

Oxalá que tambem inspirado seja o illustre directorio na escolha dos mais futuros representantes da provincia.

Ao capitão Baumann, comprimentamos e felicitamos um Admirador.

São Raimundo Nonato.

O INTEGRO E IMPARCIAL JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, VICTIMA DO ORGAO DO PARTIDO CONSERVADOR DESTA PROVINCIA, DENOMINADO «A Epoca»

Este jornal tem ultimamente se en carregado de, nem só accusar em termos violentos e tão distincto que não probo emoderado magistrado com accerto o interese exerce nesta infeliz comarca, o importante cargo de juiz de direito, como de publicar, contra elle, em suas columnas os mais injentos, escriptos, tudo isso com o fim premeditado de conseguirem em breve a sua remoção, souho doutado do promotor publico, ostensivo chefe do partido conservador, coronel José Antunes Piauhylino de Macedo, que sempre se incomoda, por ver no illustre sr. dr. Pedro Emigdio da Silva Rios, a moderação, imparcialidade, rectidão e honradez personificadas, com-tituindo se por estes titulos, um habuante em frente dos desmandos e desordens d'aquelle, que armado do poder, desaj-ardentemente dar cabo em um só instante de tudo quanto á custa de tempo e trabalho achá-se creado.

O promotor, que é promotor das desordens e anarchia, não cessa de pedir aos seus amigos dessa capital, para promoverem os meios, de retirada do dr. Pedro Rios, que tanto mal lhes ha feito, attento se collocar na altura do seu honroso cargo, vin do d'esta arte ser a salvaguarda geral dos habitantes deste termo, — não tropida e nem lhe treme a mão (!) de escrever-lhes affirmando que o dr. Rios, é um juiz desobregado e perseguido, transmittindo-lhes para confirmação, da sua iniquidade, uma serie de mentiras e calumnias, e pedindo que publiquem, e, que, chamem attenção do sr. ministro da justiça, afim de assim conseguirem os seus desejos.

Para prova d'ista nossa asserção, chamamos com maximo acatamento, a attenção do respeitavel publico e do exm. sr. Ministro da Justiça para a certidão que abaixo vai publicada, com a qual desmandamos, em só ao sr. Piauhylino promotor, como a «Epoca» e ao sr. dr. Gabriel Luiz Ferreira, que para bem agradar ao seu compadre Piauhylino — tem satisfeito os desejos d'esse mandado de aldeia.

Leia-se com attenção a certidão, veja-se que o sr. Piauhylino com muita razão se possa chamar de — infeliz — por lhe faltar a p.údula necessaria de seu regulador: — o juizo. Não affirmar ao sr. Ministro que o denodado e moderado promotor publico da comarca, o celebre e benemerito Piauhylino, se achava respondendo a dois processos e o illustre dr. juiz municipal e de orphãos — João Leopoldino Ferreira — á trez? Como não constam do cartorio taes processos?

Ali! — estes processos existem, sem duvida, no cartorio d'aquelle velho Tabelião vitalicio Francisco José Paes Landim, que s. s. sr. dr. Gabriel, destituiu-lhe d'aquelle emprego quando transportou-se dessa cidade a esta villa no longo periodo de seis dias. ! . . . Não? Não creia sr. dr. Gabriel, na sinceridade

de seu compadre, que aqui é tido como bomca sim, porem inconveniente á sociedade.

A verdade com todo o seu característico e esta:

O dr. Pedro Rios tem sido a egida poderosa da justiça nesta comarca, onde o sr. Piauhylino deseja suffocar todos os sentimentos humanitários!

Estes espiritos apaixonados que procurão ferir a ill. st. réputação do illustre dr. Rios, não seão contemplados se não per seres malditos!

O sr. Piauhylino e seus amigos suppoem muito ganharem com a remoção do dr. Rios. . . .

E é por isso mesmo que com os mais injustos e capciosos meios, procurão prender a vista e attenção do sr. Ministro da Justiça; — haja vista um falsificado abaixo assignado publicado no n.º 459 da «Epoca», de 5 de meo preterite, em o qual muitos cidadãos deste termo, por ser illiquada a sua boa fé, assignarão se.

Podemos dizer que são uns saltadores da consciencia e honra alheia, e provamos com documentos inconfusos, que tambem serão publicados.

Não ficará somente nos que convencidos da grave injustiça feita ao sr. dr. Pedro Rios, procurão estabelecer a verdade, e mostrarem o movel que os arrastou a assignarem-se ao tal abaixo assignado e illiquamento da boa fé!!!

Não, muitos outros assim o farão, e assim verá o publico e o Paiz inteiro que as accusações feitas ao juiz de direito desta comarca, são urubidas exclusivamente pelo promotor publico, que na falta absoluta de factos para accusar a tão distincto magistrado, pouco se importa de ser apalhado na mais fatal e vergonhosa contradicção.

Comprova o teu málevolo intuito de maliciar a reputação alheia, emulo dos homcas, e terás conseguido, ainda que em sonho, os teus anhelos.

Como já dissemos o sr. promotor Piauhylino, e seus apaixonados amigos, suppoem conquistar leores com a remoção do dr. Rios; porem nada no maior mar de enganos, por que se vier para substituir a este distincto Cavalheiro, um do quilate de João Leopoldino, então verá o mundo inteiro que o dr. Rios era um salva-vida, em um mar tempestuoso, no qual muitas victimas se agarravao, e que ao ver-se delle despregado, se resignou e a tudo se dispõem!

Podo o paiz, ficar convicto de que, os pacificos liberaes desta comarca, só tem t-lerado a tão insolente e desbragado promotor, chefe adverso, que sem o menor respeito ás leis manda espantar, ou antes digo assassinar, segundo é voz publica, um cidadão, em plena rua, e somente pelo motivo de provar-lhe que não o teme, o qual felizmente, deu a mais exuberante prova do seu heroísmo, fazendo recuar os seus aggressores; por causa do respeito e homenagem que tribuão ao sr. dr. Rios; porem se chegar o seu dia, como s. s. diz, então se chegará a evidencia e se consumará o attentado enorme que do quando em vez s. s. solicita.

Feliz dos liberaes se fosse a politica dirigida, como diz s. s., pelo sr. dr. Rios, ou se elle ao menos se intervisse nos negocios da terra com relação a ellas; então ah sim, s. s. andava cabisbaixo e calado como se nascesse assim.

Desengane-se o evergumeno promotor, que o dr. Rios, ha de atingir ao ponto luminoso que sua invejavel intelligéncia, que o saber e illustração lhe apoutão; e que s. s. não attingirá alem do hospicio de Pedro Segundo.

A mostarda está chegando na ponta do nariz do desbragado João Leopoldino, que já chora doridas lagrimas, de arrependimento, por causa do rompimento, incopinado e extemporaneo com o seu collega e superior legitimo; e o pagamento do seu exagero publico e descompassada anarchia no foro, aonde tem dado a mais triste e lamentavel copia de sua supina ignorancia, envergouhando assim, com os

seus desvarios a brilhante classe que pertence.

Convença-se o doutorinho da «Ingá» que o encarregado do recebimento da divida contrahida commosco, é o tal promotor, a quem s. s. para maior descredito, escolheu para seu mestre; um dia, que não tardará, ella lhe chamará á conta.

Publiquem-se, e dai para, estas linhas da verdadeis factos! 8 de Agosto de 1887.

O Recitado.

Certifico em cumprimento ao respeitavel despacho supra do meretissimo juiz de direito da comarca, doutor Pedro Emigdio da Silva Rios, que do meu cartorio não consta que esteja correndo processo algum contra o promotor publico da comarca coronel José Antunes Piauhylino de Macedo no juizo de direito desta comarca, e nem no juizo municipal assim como o doutor juiz municipal e de orphãos João Leopoldino Ferreira, acha-se simplesmente respondendo á dois processos, sendo um ex officio em que foi desprezueado e o outro por queixa do capitão Francisco Lustosa Cabral, que se acha pendente da decisão do Egregio Tribunal da Relação do Districto. O referido é verdade do que dou fé. — S. Raimundo Nonato, 8 de Julho de 1887. — Em João Raimundo Martins, escripto do Jury que o escrevy e assigno. — O escripto do Jury. — João Raimundo Martins.

Juiz, 10 de Agosto de 1887.

AO GOVERNO, DO EXM. MINISTRO DA JUSTIÇA E DO TRIBUNAL DO DISTRICTO.

O curador geral d'este termo, Benedito Alencar, que tambem é o promotor da comarca, consojo de que em breve terá de fazer restituição da somma de 400\$000 reis por elle extorquida a 6 infelizes orphãos; filhos de Sobreira, anacimou illudir a justiça e a lei, antes de uma execução do sentença, o que effectivamente conseguiu.

Elle, que sabia que obedecendo ao preceito da sentença do dr. juiz de direito d'esta comarca, confirmada por Aer. unanime da Relação d'este districto, que o compellira a essa restituição integral, com juros, á boca do cofre, não podia simular a entrega da quantia extorquida, voltea sues vistas para o tutor Theotônio, que facilmente soube mimozear-lhe a quantia referida em paga de serviço que não prestou, para este figurar como recebidos os 400\$000 reis.

E, como o tutor já estivesse removido por dilapidações dos bens de seus tutelados, concertou, com elle, um recebimento anterior á sua remoção, e, conseguindo o arrajo, suppo elle livre do pagamento, que nunca effectuou!

O tutor não contentou-se com o prejuizo, que occasionou a aquelles infelizes orphãos, e apresentando suas contas, dá como recebida a somma dos 400\$000 reis!

Entretanto, corro tudo isso na melhor santa paz ante o dr. juiz de orphãos deste termo — José Gonçes de Sá Barreto, que, tendo per dever proteger a cauza dos infelizes menores, deixou o direito d'estes á mercê de um curador adhoc, adredecamente preparado, que desconhece os comecinhos principios do direito — geiado em seu parecer pelo proprio curador da extorsão!

A população, porém, que contempla o arrajo com verdadeira indignação, surprehenhida, mostra-se recciosa dos males, que elle tem de produzir.

Se o curador geral tivesse feito real entrega da quantia extorquida, o seu procedimento seria outro; isto é, teria recolhido a á estação fiscal, como ordenou a sentença, e nunca soccorreria como fez a estratégia de fazel-a entregue ao tutor removido. Deve estar, pois, o curador satisfeito, porque, com um pequeno fas-

go de suas gentilezas, reduzio ao nada o effeito, que devia ter o julgado do poder judicial, mas, do meio do alimo de seu regosio, lembre-se de que, onde o vicio passa, onde o crime penetra, onde a farsa existe, fica sempre um indicio de sua passagem, que bem o caracteriza.

O que podião, o sr. juiz de orphãos, os infelizes orphãos esperes d'esse novo curador, amigo intimo do autor da extorsão, a quem, em sua hora, foi confiado o seu direito?

Nada; elles, ao nosso ver, foram por demais felizes em não ter este curador enviado com o salvação, pagando por novo pagamento ao herede da falcatura e apenas descoberto que o alcance do tutor removido era menor do que este suppoña.

Rogamos ao imparcial juiz de orphãos, que é o maior protector dos infelizes menores, que dê a conta pela recolta, antes que seão estes envolvidos em algum alcance, em favor do tutor removido ou do tirador geral — Alencar, que requirido consertou o b. l. do alheio para n'elle recolher somma maior.

E b. l. que o publico saiba qua os 400\$000 reis, dos orphãos foram uma vez . . . e que estes devem á tão agradável resultação do grande zelo do dr. juiz de orphãos, que, de espada em punho, soube com a sua mão dextra aniparar o direito dos mesmos menores.

A lei é assim executada, e os menores devem ficar resignados, porque encontraram um juiz protector e desvelado.

O peior é que o curador, que nada indemnizou, promete haver igual quantia de quem de direito for!

Ainda mais esta; p. ra lá com sua prega.

Se me fosse permitido um convenio com o curador, teria-lhe ligué lá com os 400\$000 reis, que já tem em si, e tira não dos outros 400\$000 reis, que diz e pretende haver. Des males o menor.

A moralidade. ()

que p.ndero?

É um homem feliz o nosso promotor de justiça? O modo não perdê vasa, e não deixa passar camião pela ma. Aproveita tudo. É mesmo um damnado no jgo de carrapeta. Não se nas unhas delle, ó pontuinha nas garfas de gavião. Fendêo n'aquelle ruço, pode dizer fogogemo, fuso e gubito. Isto é que chova, quer faça sol.

Ultimamente lembrou-se o nosso homem de constituir-se aqui agente preparador do Parlamento; e que negação tem elle feito!

Espalhou por todo termo, em manuscrito, mas com excellentes calligraphia o seguinte:

AVIZO.

O governo geral tem o maior empenho em reignter a guarda nacional do estado do abastimento; e d'isto mesmo de relaxamento, em que j. n. e neste sentido tem terminantemente ordenado q' todos os officiaes se apresentem fardados nos seus respectivos commandantes. Lu no empenho constante em que vivo de secundar sethpre o governo, na qualidade de um dos seus mais fortes e mais dedicados agentes, em todos os seus planos e intuitos de regenerar o Paiz; e inspirado tambem no desejo sincero de facilitar a todos os meios co-religionarios e amigos do comarca, os meios de cumprirem as ordens referidas, resolvi pedir das pratas do Maranhão e Rio de Janeiro, um bonito sortimento de todos os preparos necessarios á fardamentação, os quaes acabão de chegar a esta villa. Todos aquelles, pois, dos meos co-religionarios, que têm de fardar-se, podem se dirigir a mim, que serão bondosamente satisfeitos.

São lidos os bonos. E mais ainda as charlatanas; As bandas, talis e espadas, Cauzão pasmo l. . . E a barateza l. . .

() O curador alheio é o promotor do seu municipal.

Os fardamentos obtidos por meo...

Jacobs & Co. Este avizo, achava-se pregado a...

Calmos das nuvens; quando vi- mos o tal papel! Foi um bague...

Não acreditamos e perguntamos: isto é possível sr. Zinho?

E o Zinho, pondo uma mão nas cadeiras, pegou a bater com o pé...

Deixe-se de caçada sr. Zinho!... Caçada é mala velha, disse-nos elle...

Impossível é homem parir; mas o Zé da vosta, vive sempre preinho.

Quem lhe disse isto sr. Zinho? Oculi mei viderant (E o malvado meteo os dedos nas palpebras...

Sr. Zinho, falle serio... Serio é homem morto e eu estou vivo como trinta, retorquiu-nos.

Mas isto é uma pillheria... Está bom, já estão com historias de pillheria; eu tomara que ninguem...

Ora deixe-se de asneiras: contem- nos lá essas cousas, que ninguem lhe bota no jornal... vamos lá com isto.

Quem eu?! Conto o que!... O pou enverga na testa do rico e vae quebrar nas trazeiras do pobre!

O diabo que falle mais n'isto... Sr. Zinho, conte logo. Vc. está damnado para desembuchar-se, e ainda está com casfangas.

Cafanga? Pois sim... cafanga é aquelle diabo que está alli: (apontou a cadeira) Dout' Benedicto, pra trancafiar um alli não dá trabalho...

Não andou aqui direito, não. Pois deveras, o dr. quer prender-nos?

A cousa já esteve minhor! Estão puchando muito por mim, e eu não sei mais de nada não, e vou mijá...

E foi-se mesmo o Zinho, deixadinos absortos n'um mar de curiosidades e confusão.

No outro dia, no intuito de satisfazeremos ao nosso amigo, mandamos saber se realmente havia fardamentos nesta villa para negocio; e tivemos simplesmente esta resposta: «Teve, mas já se acabou».

Prosequimos em nossas indagações e soubemos: O dr. a quem o Zinho se referia havia com effeito arranjado alguns fardamentos velhos, do tempo das antigas milicias e vendido-os a alguns anatos, por preços excessivos, depois de passal-os em retoque da thezoura do João Muriçoca. Entre as victimas desta especulação infame, figura o tenente João Baptista de Souza, homem honrado, circumspecto e de uma boa fé a toda prova. O dr. foi cruel com este pobre homem, abusando triste e miseravelmente da confiança que elle em si depositou.

O tenente Baptista, seduzido pelo...

annuncio de que fallamos, remetleo ao dr. 150\$000, dizendo-lhe que queria um fardamento bom, e o dr. respondeu-lhe dizendo que tinha optimos; mas que, apesar de estar disposto a ceder-lhe um pelo custo, todavia era preciso mais 30:000 reis, pois o fardamento havia custado em Maranhão 180:000 reis. O tenente João Baptista cahio incontinenti com os cobres, e lá está, coitado em caza, neste engano d'alma, lédo e cego, que a experiencia não ha de deixar-lhe durar muito. Isto de fardamento bom, vindo do Maranhão para elle, desta vez... foi vi-zage. O fardamento importante que o dr. preparou-lhe, é uns troços velhos, escolhidos entre dois fardamentos do pai do dr. e de seu cunhado Zosimo, que tem mais de 20 annos de serviços, verdadeira cacada, que elles em boa fé, não achavam quem d'esse 5000 reis. O sr. tenente João Baptista, está na ignorancia de tudo, por que o fardamento importante, conserva-se aqui, esperando-o, para a revista, que deve ter lugar no dia 4 de setembro vindouro.

Acreditamos que v. s. honesto e probo, como é, collocado em boa posição, dispo de fortuna sujeitar-se-lia antes a perder sua patente, do que a dar espectáculo, representando n'um dia-solenne, uma figura ridicula e desprezível. S. s. não está nestas condições.

O dr. ha de coavencen-se de que não é brincadeira e que especulações, desgraçadas como esta, aviltão e degradão a quem as pratica.

O tenente João Baptista, não é um capalha e o dr. devia conhecer d'isto.

Estas expertesas não servem; procure outros meios de vida já que da saptisfaz ao seo insondavel boço. Olho o dr. que o bocado é velhaco. Vender-se uma farda velha, imprestavel e ridicula, por 180:000 reis, usando se por isto de seduccões mentirosas, se não é um gancho vergonhoso, é uma forquilha avelhacada.

Apostamos como o fardamento do Totonio, que aliás é uma obra de se lhe tirar o chapao, não custou tanto. E aquillo é que é farda!...

Aguardamos a revista, para de visu revermos os outros fardamentos preparados pelo doutor, para enão darmos conhecimento delles, aos leitores.

Jacobs, 19 de agosto de 1887. Renovato.

NOTICIARIO

Dr. Pedro Rios.—Este nosso dis- tincto amigo está a cavalheiro das injustas accusações, que lhe tem sido levantadas pelos Piahytinos e Leopoldinos, de São Raimundo Nonnato.

A verdade não pode ser empanada em seu espantoso pela sombra do odio e do despeito manifestados contra o referido nosso amigo, magistrado digno de todo o respeito, por sua integridade, circumspecto e illustre.

Contra a voz da calumnia de adversarios pequeninos, felizmente, se arguem os homens imparciaes do seo do proprio udo conservador s. raimundense.

E' assim que hoje damos publicidade a alguns protestos de adversarios d'ali, que fazem justiça ao dr. Pedro Rios, cujas excellentes qualidades elles são os primeiros a reconhecer.

Firmam taes protestos, os srs. Raimundo da Costa Mauriz, professor e eleito de parochia, Doroteu Francisco Nunes e Joaquim Pereira dos Santos, tambem elitores e proprietarios. São documentos, que confundem completamente as atrevidas, atiradas aos ventos de publicidade, por desaffectos gratuitos do dr. Pedro Rios, no intuito tão somente de exporem-no aos olhos da prevenção publica. Por esses documentos se evidencia que foi illaqueada a boa fé d'esses conservadores, que hoje vem restabelecer a verdade.

Pela certidão, que vai publicada, tambem é claro que em São Raimundo Nonnato não está o dr. Pedro Rios abrindo uma rede de processos contra os seus adversarios. D'ella se verifica que não ha ali processo algum, instaurado contra Piahytino, havendo apenas dois e não tres contra Leopoldino, um ex-officio, n' qual foi elle despronunciado, e outro por queixa do capitão Francisco Lustosa Cabral, processo que pende de decisão do tribunal da Relação do districto.

Entretanto, heclam os Piahytinos e a «Epoca» que o sr. Raimundo Nonnato o dr. Pedro Rios está perseguindo os conservadores!

Colonos.—Para o objecto das circula- res e termo de contracto, abaixo publicados, chamamos a attenção dos srs. fazendeiros da provincia.

Os srs. Pastorino & Silva, agentes geras da empresa de emigração colonial, na corte do imperio, se compromettem a mandar vir da Europa os colonos, de que precisarem es-

fazendeiros para os trabalhos de suas lavou- ras, mediante as condições, constantes das mesmas circulares.

Como vem os srs. fazendeiros, as con- dições estipuladas são vantajosas, e dignas de ser acéttas.

Hoje que o elemento escravo tende a ex- tinguir-se, entre nós, convem que os srs. fazendeiros se habilitem, com colonos, de di- versas nacionalidades, á fim de substituirem os braços escravos.

Rio de Janeiro, 8 de Agosto de 1887.— Ex.º Sr. Redactor Principal do Jornal «Imprensa».—Constituidos em sociedade mercantil para a introdução em larga escala de colonos-agricultores provenientes da Europa a quem será destinado importante pa- pel no desenvolvimento da enorme riqueza agricola n'este fertilissimo solo, substituindo nelle o elemento escravo, que é uma sombra pelo-braco livre, que é uma aurora, temos a honra de fazer subir ás mãos de V. Ex.ª a inclusa circular e respectivo termo de contracto, rogando a V. Ex.ª que a bem dos interesses publicos se digne chamar para este momentoso assumpto a attenção dos Srs. Fazendeiros, e ao mesmo tempo guial-os com a sua superior e muito illustrada opi- nião sobre as vantagens que devem conceder aos colonos, cuja forma se nos allega ser de preferencia, a de parceria.

Digne-se V. Ex.ª de aceitar a viva ex- pressão da mais alta consideração e respeito com que temos a honra de subscrever nos. De V. Ex.ª—Att.º Ven.º e Gr.º—Pastori- no & Silva.

Rio de Janeiro, 8 de Agosto de 1887.— Ex.º Sr. Redactor Principal do Jornal «Imprensa».—Os abaixo assignados, ne- gociantes estabelecidos nesta Corte, têm a honra de participar a V. Ex.ª que se consti- tuiram em sociedade mercantil com o fim exclusivo da introdução em larga escala de colonos de diversas nacionalidades do conti- nente da Europa, Açores, Madeira e Archi- pelago das Canarias, sendo um terço forma- do por familias, em harmonia com a lei.

Compromettem-se os signatarios: 1.ª a escolher os colonos nos centros agricolas mais importantes, inquirindo anticipa- damente da sua aptidão e bons costumes, moraes, civis e religiosos, condições estas que serão devidamente attestadas pelas au- toridades administrativas e ecclesiasticas das competentes localidades, sendo taes attesta- dos visados pelos respectivos Consules bra- zilheiros e entregues aos Srs. Fazendeiros para onde os mesmos colonos se destinem;

2.ª a que os colonos não excedam de 45 annos de idade, excepto os chefes de familia, quando acompanhados por descendentes ido- neos, apresentando este a necessaria robustez;

3.ª a fornecer aos Srs. Fazendeiros qual- quer numero de colonos ou familias das na- cionalidades, aptidões e mais qualidades por elles indicadas, e no mais curto espaço de tempo.

O Governo Imperial pagará aos abaixo assignados a importancia das passagens dos colonos e familias d'estes desde o ponto de embarque na Europa até o de desembarque no Brazil, fazendo-os ainda seguir por sua conta em Estradas de Ferro até a Estação mais proxima da Fazenda a que se destinem, tudo com a intervenção e vigilancia dos signatarios e em harmonia com as circulares do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 12 e 15 de Outubro e 25 de Dezembro de 1886.

Pelas condições 1.ª, 2.ª e 3.ª, V. Ex.ª com- preenderá as grandes vantagens que por este systema resultarão para os Srs. Fazendeiros, que em lugar de receberem em suas Fazendas, como até aqui succedia frequentes vezes, ineptos e malfidantes se receberão de ora avante trabalhadores habéis e honestos que venham desenvolver a enorme riqueza agricola n'este Imperio.

Não é menos certo que pela rapida ver- giginosa com que caminha para o seo ultimo passo a emancipação escrava, tambem V. Ex.ª ha de necessariamente comprehender que mal atizados andarão os Srs. Fazendeiros que se não prevenirem a tempo com um bom nucleo de homens livres, que lhes possa com vantagem substituir o trabalho escravo, na certeza de que uma escolhida colonização só com tempo e prudencia se pôde fazer.

Os abaixo assignados julgam-se, pois, no caso de merecer a honrosa confiança de V. Ex.ª e garantem-lhe que, mediante a modica commissão de 20\$000 (moeda brasileira) por cada adulto e de 10\$000 pelos maiores de 8 annos e menores de 13, V. Ex.ª receberá nas suas propriedades um nucleo de colonos em tudo dignos da confiança que lhe merecermo; certificando desde já que os signatarios não contrariarão jamais de agentes secundarios a escolha dos seus immigrants, visto um d'elles viajar constantemente pela Euro- pa, onde faz conferencias publicas nos pontos rurais de maior importancia agricola, em quanto que o outro permanece n'esta Corte onde poderá receber os ordens de V. Ex.ª

A nossa commissão ser-nos-ha paga no cto de V. Ex.ª fazer a encomenda, e se no prazo de seis mezes não chegarem todos ou nenhum dos emigrantes por V. Ex.ª requisitados, (salvo os casos de força maior consiguados nas leis, como bloqueios, arri- badas, epidemias etc.) e V. Ex.ª exigir o seu realtório nos nos obrigamos a restitu- ir immediatamente a importancia recibida, se os emigrantes n'essa data não vierem já em viagem.—De V. Ex.ª—Att.º Ven.º e Gr.º—Pastorino & Silva.

SRS. PASTORINO & SILVA Agentes Geraes da Empresa de Emigração Colonial

EUROPA—BRAZIL RIO DE JANEIRO (1.º)

Em conformidade com a sua carta-cir- cular, e em harmonia com o disposto nas cir- culares do Governo Imperial expedidas pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 12 e 15 de Outubro e 25 de Dezembro de 1886, servam-se V. V. mandar vir com toda a brevidade com destino a minha Fazenda de...

Provincia de... Municipio de... (1.º) frequencia de... a... kilometros da Estação de... emigrantes agricul- tores, moralizados e honestos, e com provada aptidão para os tra-

(1.º) Esta requisição é em triplicata sendo duas selladas.

balhos de lavoura, naturaes de... em cujo numero se comprehenderão... familias (2.º) obrigando-me a enviar a V. V. dentro do prazo de tres dias contados d'aquelle em que os colonos derem entrada na minha Fazenda os documentos (3.º) exigidos nas referidas circular (ou qual- quer outro que o Governo Imperial ordenar), além de que V. V. possam receber do The- souro Nacional as respectivas importancias de passagens; e quando da minha parte haj- ommissão ou negligencia na prompta remessa dos mencionados documentos me obrigo a pagar a V. V. quaesquer prejuizes que de tal falta lhes resultem.

Declaro que irei ou mandarei pessoa de minha immediata confiança receber os colonos na Estação da Estrada de Ferro acima mencionada precedendo de V. V. seu aviso, previo e que porei a disposição dos colonos, os meios de transporte indispensaveis desde a mesma estação até a Fazenda onde sejam localizados.

Declaro mais que me comprometto a dar a todos os colonos que receber as seguintes vantagens (4.º)...

Basas.—Lemos no «Telephone» de 8 as bases que o sr. dr. Viveiros de Castro pre- tende apresentar e offerecer a consideração da assembleia legislativa provincial, em sua proxima reunião, como medidas salvadoras da provincia.

Sem entrarmos na analyse e apreciação de cada uma d'essas bases, limitamo-nos si et in quantum a dizer que achamos inopportuna a publicação das mesmas bases, e reparavel que s. exc. procurasse de preferencia o «Telephone» órgão que se diz neutro, a «Epoca», que é órgão genuino do partido conserva- dor, para manifestar suas ideias acerca de tão momentoso assumpto.—A «Epoca» que tem por dever defender e sustentar os actos de s. exc. como «delegado do governo geral, e como representante da escola conservadora.

Além d'isso, é tambem digno de reparo que as noticias importantes transmittidas em telegrammas, da corte, ao sr. dr. Viveiros de Castro, sejam reproduzidas em boletins sahi- dos da officina do «Telephone», e não da officina da «Epoca», como parecia mais natu- ral, em vista do motivo acima exposto.

Com este procedimento o sr. dr. Viveiros de Castro revela dar mais importancia ao «Telephone», depositar n'elle mais confiança, do que no velho órgão do partido do uti possidetis, que deve estar magoado por esta especie de desconsideração ou falta de inteira confiança.

Tem razão a «Epoca».

Be Jacobs.—Em data de 25 de Agosto, escrevem-nos:

«Esté termo, ha muito anarchizado pelo promotor da comarca—D. Benedicto de Alencar, achase em uma verdadeira confusão, desde os acontecimentos graves do dia 7 de Julho ultimo, em que se acha implicado o mesmo promotor, dos quaes o governo tem sciencia official. Não obstante a scena lamentavel d'aquelle dia, que trouxe a uma população inteira o afflicto, estão os li- beres ameaçados de uma grande desgraça, que, a realizar-se, trará consequencias hom funestas. Correm boatos, circulão com insi- stencia, que brevemente haverá nesta villa uma carnificina promovida pelos agentes do governo. Ente as victimas d'essa carnificina, é apontado o nome do nosso distincto amigo tenente coronel Aristides de Carvalho, que, segundo a notoriedade publica, terá assassinado ou rebordado.

O dr. juiz municipal da comarca—Sá Bar- réto, macdonnato com o referido promotor, é o braço mais valeroso d'essa combinação tremenda e de intenção annunciada!

«Elle, que dava estabelecer a paz e a tran- quilidade publica, é o primeiro que diz que um vilão está a arrematar-se, e assevera que todos (refirido-se a si, ao promotor e ao coronel Carvalho e Souza) estenderão as suas vistas n'as brozas para a pessoa do te- nente coronel Aristides, que, em sua phrase, «passará irremissivelmente pelo gongo que lhe prepara». Todos espirão, a cada momento, o desfecho previsto, e não estará bem longe o dia—em que se diga, com dor e completa indignação, foi assassinado ou esbordado o nosso amigo tenente coronel Aristides e outros pelos agentes do gover- no. O dr. Sá Barréto, que tem-se tornado ultimamente o maior algoz do partido libe- ral, declarou guerra de exterminio ao nosso amigo, arremetendo-o em sua propria vida, sup- pondo com isso adquirir serviços e rehabili- tar-se a uma vara de direito, que ainda não lhe foi confida. Assevera-nos elle que é homem de pão, e que, uma vez na luta, fará tremar a propria divindade.

A causa de tamanha guerra é suppor elle que a morte do tenente coronel Aristides, um dos maiores desvelados da cauza de seo partido, traz o engrandecimento do partido adverso na localidade, e mesmo por que se na pessoa d'aquelle amigo o obstaculo poderozo em favor do direito dos amigos aniquil- lado por elle, sempre, que a oportunidade, lhe offerece o ensejo.

Se realizarem a scena em prespectiva, são por ella os verdadeiros responsaveis o dr. juiz municipal Sá Barréto, promotor Alencar e o coronel Carvalho e Souza.

Convém, pois, que despertem ao gover- no para o que fica exposto, para que elle possa tomar providencias energicas, a evitar o crime, o grande e o luto. Clamem pelas providencias, e uma das mais uteis terá a vinda de um promotor indifferente ás lutas da comarca.

Talud e rampa.—O sr. dr. Viveiros de Castro confiou a uma commissão os repa- ros e concertos do talud e rampa, no porto d'esta capital.

Porque s. exc. não mandou pôr em praça tal serviço, como é de lei e de praxe?

Além d'isso consta que o serviço do ar- rampamento não vai sendo regularmente feito, pois está fóra do alinhamento.

(2.º) Contam-se pela média seis adultos.

(3.º) Certidão do Jutz de Paz, e na auzen- cia d'este, do Presidente da Camara Muni- cipal, e assignatura reconhecida pelo Tabelião.

(4.º) Mencionar quaes as vantagens que dispensará aos colonos.

(5.º) Assignatura devidamente reconhecida por Tabelião que tenha signal na Corte.

No seguinte numero.—Respon- deremos a collaboração do «Telephone» e bem assim a «Epoca» sobre a rescisão do con- tracto e sobre as injustas accusações á com- panhia de vapores.

Dr. João Baptista.—Acha-se entre nós este nosso illustre amigo.

Estada.—Acha-se nesta cidade o nosso digno amigo tenente Theodoro Alves de Carvalho, a quem cumprimentamos.

Boato de guerra.—Lê-se na Pro- vincia de Pernambuco: «A Patria de Montevideo, em um artigo, que publicou ultimamente, escreveu: «Com a reserva necessaria julgamos dever avisar ao paiz d'uma calamidade mais que parece estar-lhe imminente.

«Diz-se com certa procedencia de pondera- ção—que o sr. barão de Cotegipe tem re- cebido do Rio da Prata aviso de certa gra- vidade e... caracter official, para acate- lar o imperio contra a probabilidade d'uma guerra desvantajosa actualmentem com a con- sideração argentina.»

Ceará.—Por telegramma, que obsequi- samente nos foi mostrado por um distincto cavalheiro, consta que se achia extincta a di- vida d'esta provincia.

Montevideo.—No dia 4 do corrente partiu com sua exm.ª familia no vapor «Piahy» até a passagem de S. Antonio, e dali com destino á villa dos Picos—o nosso illustrado amigo dr. Hygino Cunha, a quem desejamos feliz viagem.

Boa viagem.—Para a cidade do Amarante, tambem seguiu, no mesmo vapor, o nosso illustre amigo dr. Francisco José de Santa Anna. Boa viagem.

Boa viagem.—Tambem partiu para o lugar de sua residencia o nosso prezado amigo tenente-coronel Theodoro José da Silva e Souza Boavista. Desejamos-lhe feliz viagem.

Casamento.—Teve lugar ás 6 horas da tarde de 3 do corrente na igreja de N. S. das Dores o do nosso estimado amigo La- islan Godofredo Dias Carneiro com a exm.ª sr.ª d. Maria Amelia de Souza Broxado o Silva.

O acto foi assistido por grande numero de cavalheiros e senhoras dos mais distinctos da nossa sociedade.

Depois dos cumprimentos do estylo, e de regressarem todos á casa preparada para os noivos, começaram as quadrilhas, que ter- minaram-se ás 10 horas quando serviu-se, em profusão, chocolate, chá, café e bollos.

Tocou a banda de musica do corpo policial em frente da casa e da igreja.

Aos recém-casados e aos seus illustres pais, especialmente, o nosso estimado amigo capitão Dionisio Broxado, apresentamos as nossas felicitações; fazendo ardentes votos para que os noivos tenham uma vida cheia de flores.

Outro.—A's 6 horas da tarde de 8 do mesmo mez realtise-se na igreja de N. S. do Amparo o do sr. pharmaceutico Alfredo Gen- til de Albuquerque Roza com a exm.ª sr.ª d. Ignez Teixeira, digna filha do sr. capitão Francisco José Teixeira.

O acto esteve bastante concorrido; houve dança e foi servido abundante chá.

Parabéns.

Não ha novidade!—Não ha novi- dade é a frase constante, immutavel, e perma- nente dos telegrammas officiaes transmitti- dos ao publico em boletins do «Telephone»; tornado hoje orgão official! O que pôrem parece digno de reparo é que os taes telegrammas desdichados embora refirão quasi sempre factos occorridos, e alguns até que causão sensação, principio ou acabam sempre pela frase fati- dica—Não ha novidade! Mas se não ha no- vidade para que os taes telegrammas sem novidade?

O que se pôde inferir é que o paiz achase em tal estado de agitação, que o governo para acalmar os animos nas provincias manda por meio do sr. Deschamps a conhecida chapa. Não ha novidade!

De sorte que a frase cacaço ja cahiu no ridi- culu. E quando se pergunta naturalmente o que ha do novo?—Respondem todos. Não ha novidade Deschamps!

Aposentadoria.—Havendo chegado a noticia official da aposentadoria do nosso prezado amigo capitão Francisco da Costa Martins, deixou elle o exercicio do cargo de escriptuario na thesouraria de fazenda, onde distinguu-se sempre como um funcionario honrado, assiduo, trabalhador e muito pratico.

Esta aposentadoria, que lhe acaba de ser concedida pelo governo imperial, é uma jus- ta e bem merecida recompensa dos longos e bons serviços, prestados pelo nosso estimado amigo a causa publica.

Nos o felicitamos, e fazemos sinceros vo- tos para que o capitão Costa Martins passe descançado e vigoroso o ultimo quartel de vida, a sombra d'essa aposentadoria.

Muita.—O sr. dr. Viveiros de Castro mudou em cem mil reis o reverendo vigario de Jeronima o nosso distincto amigo padra Joaquin da Silva Monteiro, por não ter com- parado para os trabalhos da junta do ali- nhamento militar; e, no entanto, o subleaga- do do Livramento, que deixou de compare- cer á junta n'aquelle villa não é multado!

S. exc. para ser coerente, para proceder com justiça deve multar tambem o celebre subleagado.

Illuminado publico.—Vai sen- do mal e pessimamente feito este serviço.

Os lampiões conservam-se cobertos de pó. A 6 d'este a noite só foram accesos os que comprehendem os quatro leões da casa do sr. capitão Herclano Monteiro ao da do major Antonio Gentil, depois de oito horas.

Chanamos para isto a attenção de quem compete.

Fallecimento.—No municipio de Valença falleceram os nossos importantes amigos tenentes Antonio Soares da Silva e Raimundo José Libanio, o primeiro com 66 annos de idade e o segundo com 40.

Ambos erão cidadãos muito estimaveis, e elitores de parochia.

A's exm.ª familias dos finados e a todos os seus parentes enviamos as nossas condo- lencias.

Outro.—Falleceu na villa da União a exm.ª sr.ª d. Maria José Ribeiro Soares, vi- rtuosa esposa de capitão Manoel Ribeiro Soa- rea do Nascimento; e irmã do nosso digno amigo capitão Manoel Clementino da Silva Costa a quem apresentamos nossos pesames.

Theresina, 1887; impr. por Joaquin d'O. Coel